

3ª Comissão Disciplinar do TJD/PA

ATA DE RESULTADO - 04/2024

Referência: Edital De Citação e Intimação nº 04/2024.

CERTIFICO que na sessão de julgamento do dia 23 de maio de 2024, estavam presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Membro	Cargo
X	X	Diego Magno Moura De Moraes	Presidente
X		Fábio Augusto Hage Soares	Auditor
Justif.		César Augusto De Sousa Rodrigues	Auditor
X		Felipe Bezerra Da Silva	Auditor
X		Hender Cláudio Souza Gifoni	Auditor
X		Roberto Alessandro Monteiro Nascimento	Procurador

01 - PROCESSO Nº 031/2024-TJD/PA – Jogo: Caeté x Santa Rosa, no dia 24/03/2024 – Copa Grão Pará 2024. Profissional. **Denunciados:** Paulo Victor Solano dos Santos (Atleta do Caeté), tipificando sua conduta no Art. 254, II do CBJD; Artur Duarte de Oliveira (Técnico do Caeté), tipificando sua conduta no Art. 258, II c/c ao Art. 243-F, §1º, ambos do CBJD. – **RESULTADO:** **Paulo Victor Solano dos Santos** - por unanimidade de votos, pela aplicação de advertência nos termos do art. 250, § 2º do CBJD. **Funcionou em sua defesa**, Dr. Wendreo Renan Pinheiro Pantoja (OAB nº 24.178), que juntou procuração e prova em vídeo (*link*) enviada via e-mail da secretaria do TJDPA, sem apresentação de vídeo em pen drive ou CD. **Artur Duarte de Oliveira** - por maioria de votos, pena de advertência nos termos do art. 258, § 1º do CBJD, contra os votos do Auditor Fábio Hage, que votou pela aplicação do Art. 243-F do CBJD com multa de R\$-5.000,00 (cinco mil reais) e suspensão por 5 jogos. **Funcionou em sua defesa**, Dr. Mário Célio Costa Alves Filho (OAB Nº 16.719), que apresentou prova em vídeo (*link*) enviada ao e-mail da secretaria do TJDPA, sem apresentação de vídeo em *pen drive* ou *CD* e requereu prazo para juntar procuração, deferido para 2(dois) dias a contar desta sessão. **Procuradoria** requereu disposição de

acórdão.

Auditor Relator: Dr. Hender Cláudio Souza Gifoni.

02 - PROCESSO Nº 040/2024-TJD/PA – Jogo: Carajás x Tiradentes, no dia 19/03/2024 – Copa Regional Sub-20 / 2024. **Denunciado:** Sandro Luid Pereira, tipificando sua conduta no Art. 258, II c/c 258-B, caput, e 243-F, §1º, todos do CBJD. – **RESULTADO: Sandro Luid Pereira** - por unanimidade de votos, pela suspensão de 15(quinze) dias e multa de 1.000,00 (um mil reais). **Não houve defesa.**

Fica determinado o prazo para o cumprimento da obrigação em até 10 (dez) dias, sob pena das sanções previstas no Art. 223 do CBJD.

Auditor Relator: Dr. Felipe Bezerra da Silva

03 - PROCESSO Nº 041/2024-TJD/PA – Insbob(Bola Branca) x Sporting Fonte Nova, no dia 16/03/2024 - Copa Regional Sub-20 / 2024. **Denunciado:** Luís Felipe de Miranda Silva (Atleta do Fonte Nova), tipificando sua conduta no artigo 243-F, §1º, c/c ao art. 258, II, ambos do CBJD.. – **RESULTADO: Luís Felipe de Miranda Silva** - por maioria de votos, pela advertência nos termos do Art. 258 do CBJD, contra a divergência do Auditor Relator, que votou pela absolvição. **Não houve defesa.**

Fica determinado o prazo para o cumprimento da obrigação em até 10 (dez) dias, sob pena das sanções previstas no Art. 223 do CBJD.

Auditor Relator: Dr. Fábio Augusto Hage Soares.

04 - PROCESSO Nº 042/2024-TJD/PA – Sporting F.N x Paysandu, no dia 23/03/2024 - Copa Regional Sub-20 / 2024. **Denunciado:** Antônio Francisco Trindade Pereira (Atleta Fonte Nova), tipificando a sua conduta no Artigo 254, II do CBJD; Yan Benedito do Nascimento Paixão (Atleta Fonte Nova), tipificando a sua conduta no Art. 258 do CBJD; Mauro Eduardo de Araújo de Lima (Atleta Paysandu), tipificando a sua conduta no Art. 254, I do CBJD; Sorato Henrique Lobo Lopes (Atleta Paysandu), tipificando a sua conduta no Art. 254, II do CBJD.. – **PRELIMINARES:** Arguida a preliminar de prescrição pelo Auditor

Relator, em razão de lapso temporal entre recebimento da súmula e apresentação de denúncia. **RESULTADO: Antônio Francisco Trindade Pereira** - por unanimidade de votos, pela prescrição. **Não houve defesa. Yan Benedito do Nascimento Paixão - Pereira** - por unanimidade de votos, pela prescrição. **Não houve defesa. Mauro Eduardo de Araújo de Lima - Pereira** - por unanimidade de votos, pela prescrição. **Funcionou em sua defesa**, Dr. Felipe Jacob e Dr. Vinícius Alves, juntaram procuração e defesa escrita. **Sorato Henrique Lobo Lopes** - por unanimidade de votos, pela prescrição. **Funcionou em sua defesa**, Dr. Felipe Jacob e Dr. Vinícius Alves, juntaram procuração e defesa escrita.

Auditor Relator: Dr. Fábio Augusto Hage Soares.

05 - PROCESSO Nº 043/2024-TJD/PA – Tuna x Insbob, no dia 25/03/2024. - Copa Regional Sub-20 / 2024. **Denunciado:** Aguinaldo Caue Melo Moraes (Atleta do Insbob), tipificando a sua conduta no Art. 254, I do CBJD. – **RESULTADO: Luís Felipe de Miranda Silva**, por unanimidade de votos, condenado pelo Art. 254, I do CBJD com a pena de aplicação de 01(uma) partida de suspensão já contada a suspensão automática. **Não houve defesa.**

Auditor Relator: Dr. Felipe Bezerra da silva.

06 - PROCESSO Nº 048/2024-TJD/PA – Pedreira x Estrela, no dia 31/03/2024. - Copa Regional Sub-20 / 2024. **Denunciado:** Edilson Nascimento Ramos Junior (Atleta do Estrela), tipificando a sua conduta no Art. 254, I do CBJD. - **RESULTADO: Luís Felipe de Miranda Silva**, por unanimidade de votos, condenado pelo Art. 254, I do CBJD com a pena de aplicação de 01(uma) partida de suspensão já contada a suspensão automática. **Não houve defesa.**

Auditor Relator: Dr. Fábio Augusto Hage Soares.

Belém/PA, 23 de maio de 2024.

Thamires S.A.B.

Secretaria do TJD/PA